IMÓVEL: **APARTAMENTO** nº 202, localizado no 2º pavimento, integrante do empreendimento denominado "VIVA IGUATEMI", situado na rua Arroio Sarandi, nº 93, em **GUAIANAZES**, com a área privativa de 34,994m², área comum de 19,084m² (sendo 12,133m² de área comum coberta e 6,951m² de área comum descoberta), área total edificada de 47,127m², perfazendo a área total de 54,078m², correspondendo à fração ideal de 0,53825% no solo.

CONTRIBUINTE: n° 237.140.0004-4 (área maior).

PROPRIETÁRIOS: **DIEGO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, mecânico, RG nº 578443326-SSP/SP e CPF/MF nº 509.135.418-26 e sua mulher **NATHÁLIA ALMEIDA ROBERTS DOS SANTOS**, brasileira, estudante, RG nº 55142358-SSP/SP e CPF/MF nº 446.434.948-08, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Baltazar Barroso, nº 30-F.

REGISTRO ANTERIOR: R. 47 (25/04/2022) da matrícula nº 7.988, aberta em 04/08/1977.

selo: 124594311CI001132247QE24Z

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:- _____.

Av. 01, em 11 de julho de 2024- (PRENOTAÇÃO n° 561.292 de 07/06/2024).

Conforme registro feito sob o nº 48, em data de 25/04/2022, na matrícula nº 7.988, desta serventia, o imóvel matriculado foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** em caráter resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, NIRE 53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantia da dívida de R$105.671,97 (cento e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), pagável na forma constante do título.

selo: 124594331IE001132248BP24C

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:- _____.

Av. 02, em 11 de julho de 2024- (PRENOTAÇÃO n° 561.292 de 07/06/2024).

Matrícula aberta nesta data, nos termos do instrumento particular de 03/06/2024, que originou o registro da instituição condominial.

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 30/10/2026 09:58:44

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

selo: 124594331CR001132249KJ24D

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:- _____.

Av. 03, em 11 de julho de 2024- (PRENOTAÇÃO n° 561.292 de 07/06/2024).

Pelo instrumento particular datado de 03/06/2024, procede-se a presente averbação para constar que, o imóvel matriculado foi enquadrado na tipologia **HIS-1 Habitação de Interesse Social**, que deverão ser comercializadas nos termos do artigo 46, da Lei Municipal n. 16.050/2014, em conformidade com o art. 2º § 1º do Decreto Municipal n. 59.885/20.

selo: 124594331RO001132250GH24B

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:- _____.

Av. 04, em 08 de janeiro de 2026- (PRENOTAÇÃO n° 600.271 de 30/06/2025).

À vista dos requerimentos de 30/06/2025, 25/08/2025, 08/09/2025 e 05/12/2025, e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2025, expedida pela Prefeitura desta Capital, em 08/01/2026, faço constar que o imóvel matriculado, é lançado individualmente pela mesma Prefeitura, ***por meio do contribuinte n° 237.140.0212-8.***

selo: 124594331VL001502983KT26O

Andréia Zaramella
Escrevente Autorizada

A(O) escrevente: _____.

Av. 05, em 08 de janeiro de 2026- (PRENOTAÇÃO n° 600.271 de 30/06/2025).

Pelos requerimentos de 30/06/2025, 25/08/2025, 08/09/2025 e 05/12/2025, firmados pela fiduciária credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e à vista da regular notificação feita aos fiduciantes devedores **DIEGO RIBEIRO DE SOUZA** e sua mulher **NATHALIA ALMEIDA ROBERTS DOS SANTOS**, já qualificados, e da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação digital desta Serventia, procede-se à **consolidação da propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** já qualificada, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que os fiduciantes devedores tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido,

(continua na ficha 02)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em nuvem

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 30/10/2026 09:58:44

São Paulo, 08 de janeiro de 2026

dá-se à presente para efeitos fiscais, o valor de R$184.218,59 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos). Domínio este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27 §§ 1º, 2º, 5º e 6º da Lei 9.514/97.

selo: 124594331KU001502984JJ26K

Andréia Zaramella
Escrevente Autorizada

A(O) escrevente:- _____.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 30/10/2026 09:58:44